



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 004/2024 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 2 de janeiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 240/2023**  
**19ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
9/2024

DATA / HORA  
10/01/2024 11:54:57

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 240/2023**, de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Cultura por meio de seu **Ofício nº 320/2023/DAAC**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA**  
**DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA CULTURA**

Av. Arnaldo Rojek, 295 – Jordanésia – CEP: 07786-540 – Cajamar/SP

Telefone: (11) 4447-2626 / 4447-4019

dir.cultura@cajamar.sp.gov.br

**Ofício nº320 /2023/DAAC**

**Cajamar, 21 de Dezembro de 2023.**

**Ao**  
**Departamento Técnico Legislativo**  
**A/C Sra. Michelle Alves de Oliveira**

**Assunto: RESPOSTA DA REQUERIMENTO nº 240/2023**

**MEMO 4.090/23 – DTL/SMG**

Em resposta ao requerimento nº**240/2023**, este departamento informa que são ações de execução por intermédio de oficinas culturais as aulas de:

Teatro, Ballet, Violão, Violino, Capoeira, Artesanato, Artes Plástica e Dança do Ventre. Todas as ações de apresentações das respectivas oficinas são realizadas todos os anos, ao final do segundo semestre, nos Centros Culturais.

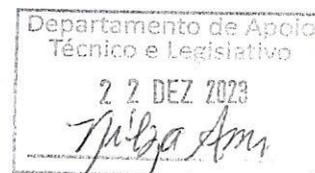
Os eventos estão divididos em duas categorias:

1. As que estão contidas nas ações realizadas como eventos culturais oficiais, expostas em decreto ex:1.944/2023, promovidos em parceria com a Secretaria de Comunicação e Eventos.
2. Atividades que são específicas no processo de formação dos nossos alunos, nas suas respectivas oficinas, acontecendo mediante a deliberação deste departamento.

Toda divulgação é feita através das redes sociais da Secretaria de Cultura ex:Instagram- " Vem Pra Cultura" e páginas oficiais de comunicação do executivo.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração

**Amomm Hebrom da Hora de Deus Souza**  
**Secretário Municipal Adjunto de Cultura, Esportes, Lazer e Eventos**





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 240 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
2859/2023

DATA / HORA  
05/10/2023 17:20:56

USUÁRIO  
120.XXX.648-12

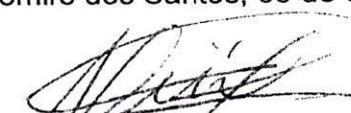
Senhores Vereadores e Vereadora,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após a deliberação do plenário, que o Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, junto à Secretaria competente da municipalidade, informações sobre quais os eventos culturais, tais como peças de teatro, feiras, assim como oficinas, cursos, e demais atividades relacionadas à cultura estão sendo realizadas ou estão em programação em nosso município. Qual o cronograma dessas atividades? Como é feita a divulgação das ações culturais?

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, considerando que a cultura é um fator preponderante para a geração de conhecimento, exercício do pensamento e fortalecimento da identidade de uma sociedade, é importante que ela seja fomentada, por parte do poder público, para o seu desenvolvimento, sobretudo no que diz respeito às expressões de caráter local. Por essa razão, considera-se fundamental a promoção de ações culturais, como exemplificado acima que, além do que já foi exposto, são excelentes opções para os munícipes de todas as idades, que nem sempre possuem a capacidade de frequentarem tais atividades no âmbito privado.

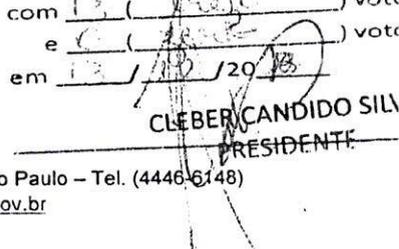
Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 05 de outubro de 2023.

  
Alexandre Dias Martins  
Lê Martins Vereador

MDB - Movimento Democrático Brasileiro

Recebido em: 19/12/23  
às 09h 30

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação na 19ª sessão ordinária em 13/12/2023 com 13 (treze) votos e 0 (zero) votos em 13/12/2023

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

[www.cmdc.sp.gov.br](http://www.cmdc.sp.gov.br) e-mail: [lemartins@camaracajamar.sp.gov.br](mailto:lemartins@camaracajamar.sp.gov.br)